



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.192

Alcinópolis, terça-feira, 22 de setembro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 7 páginas

Poder Executivo.....	03
Lei.....	03
Lei nº 643/2026.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 089/2026.....	03
Portaria nº 088/2026.....	04
Atos de Licitação.....	04
Termo de Julgamento - Credenciamento nº 03/2026.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	05
Extrato do I Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 01/2025.....	05
Republica-se Por Incorreção.....	05
Atos de Licitação.....	05
Ato de Autorização/Ratificação - Dispensa nº 011/2026.....	05
Poder Legislativo.....	07
Portaria.....	07
Portaria nº 078/2026.....	07
Extrato do Termo Aditivo.....	06
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 06/2024.....	06
Publicação a Pedido.....	06
Classificação Final Festival de Música Airo Barcelos.....	06

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 643/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme especificado abaixo:

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

UNIDADE: 020106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2607 - ESTRUTURANDO O FUTURO

PROJETO/ATIVIDADE: 1028 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.71.00.00-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

FONTE DE RECURSOS: 1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL R\$ 260.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei, conforme segue:

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

UNIDADE: 020106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2607 - ESTRUTURANDO O FUTURO

PROJETO/ATIVIDADE: 1028 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSOS: 1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL R\$ 260.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no PPA 2026/2029, às adequações necessárias em decorrência desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 21 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESCONVOCAR, a servidora **RENATA JUNGES SELL**, do cargo eletivo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR (Suplente), convocada através da Portaria nº 039/2026 de 01 de abril de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 30/setembro/2026.

Alcinópolis - MS., 21 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES**, nomeada através da Portaria nº 039/2025, de 06 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis-MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 28/setembro/2026.

Alcínópolis - MS., 21 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
TERMO DE JULGAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

1. DO PREÂMBULO E DO OBJETO

O Agente de Contratação do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcínópolis-MS, Wesley Furtado de Oliveira, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 170/2025, exara o presente Termo de Julgamento para formalizar a consolidação do julgamento das propostas e documentações apresentadas no âmbito do Credenciamento nº 003/2026.

O certame tem por objeto o credenciamento para contratação de Instituição de Longa Permanência para acolhimento de Pessoas Idosas (ILPI) com 60 (sessenta) anos ou mais e Pessoas com Deficiência com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, ambos com diferentes graus de dependência (Grau I, II e III), conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

2. DO HISTÓRICO DAS SESSÕES E ANÁLISE DOS ENVELOPES

2.1. Sessão de 04/05/2026 (Ata nº 01): Abertura do envelope da empresa JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA (CNPJ nº 32.545.967/0002-26), protocolado no dia 29/04/2026 às 11:14:18. Procedida a abertura do envelope perante os presentes, constatou-se que a empresa não enviou nenhuma proposta técnica ou de preços dentro do envelope. Diante da ausência de proposta, o Agente de Contratação declarou a proponente DESCLASSIFICADA do certame.

2.2. Sessão de 06/05/2026 (Ata nº 02): Abertura do envelope da empresa CASA PARA IDOSOS LTDA (CNPJ nº 27.260.589/0001-13), protocolado no dia 27/04/2026 às 09:38:30. Após análise do conteúdo, verificou-se que a proposta de preços apresentada encontrava-se muito acima do valor estimativo constante no edital. Diante da inviabilidade financeira e em observância ao princípio da economicidade, a proponente foi declarada DESCLASSIFICADA.

2.3. Sessão de 26/05/2026 (Ata nº 03 - Diligência): Abertura do segundo envelope protocolado pela empresa JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA (CNPJ nº 32.545.967/0002-26 – Unidade Filial) em 21/05/2026 às 10:57:58. Constataram-se inconsistências formais na proposta de preços (nomenclatura e tabelas de composição de valores) e ausência de documentos essenciais de habilitação jurídica, regularidade fiscal/trabalhista da filial, qualificação técnico-operacional (alvará de vigilância sanitária, quadro multiprofissional e registro no Conselho do Idoso) e certidões TCU. O Agente de Contratação concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para saneamento em diligência, notificada por e-mail no mesmo dia às 10h30min (horário de MS).

2.4. Sessão de 29/05/2026 (Ata nº 04 - Retorno de Diligência): Transcorrido o prazo concedido para saneamento, verificou-se que a licitante JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA não apresentou a documentação necessária em sua integralidade, permanecendo não sanadas as pendências apontadas. Por conseguinte, o Agente de Contratação decidiu pela INABILITAÇÃO da referida proponente.

3. QUADRO RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÕES

Empresa / Razão Social	CNPJ	Data Protocolo	Sessão	Resultado Final
JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA	32.545.967/0002-26	29/04/2026	04/05/2026	DECLASSIFICADA (Ausência de Proposta)
CASA PARA IDOSOS LTDA	27.260.589/0001-13	27/04/2026	06/05/2026	DECLASSIFICADA (Preço Excessivo)
JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA	32.545.967/0002-26	21/05/2026	29/05/2026	INABILITADA (Diligência Não Atendida)

4. DA PUBLICIDADE E DO PRAZO RECURSAL

4.1. Em observância aos princípios da transparência, ampla publicidade e estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação oficial do presente Termo de Julgamento e Consolidação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.2. A contar da data da veiculação desta publicação oficial, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventual recurso administrativo com efeito suspensivo, em conformidade com as disposições contidas nos itens 6.1.4 e 7.3.1 do Edital nº 018/2026.

Alcinópolis – MS, 21 de setembro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 2899/2025 – Pregão Presencial nº 015/2025

GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
 EMPRESA(S)
 REGISTRADA(S): **SUPERMERCADO COLOMBI LTDA-EPP e SUPERMERCADO SKINAO LTDA-EPP**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 03 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027."**

Fundamento Legal: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, c.c. Art. 20 do Decreto Municipal nº 102/2026, de 26 de junho de 2026.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

Data da assinatura: 18.09.2026.

Alcinópolis-MS, 18 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

GERENCIADOR

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

DISPENSA Nº 011/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes do presente processo de contratação direta, devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a caracterização da necessidade administrativa e a justificativa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos para o festival da diversão;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, tendo sido obtidas três cotações válidas, e que a utilização exclusiva dessa fonte encontra-se justificada em razão da dinâmica dos preços das passagens aéreas, nos termos do Decreto Municipal nº 082/2026;

CONSIDERANDO que a empresa CIA DA ALEGRIA LTDA, CNPJ 27.543.490/0001-29 apresentou o menor valor global entre as propostas obtidas, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), mostrando-se a proposta mais vantajosa e compatível com as especificações estabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, § 4º, do Decreto Municipal nº 083/2026, é admitida a dispensa da publicação do aviso de contratação direta para contratações cujos valores não ultrapassem 50% dos limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faculdade adotada no presente procedimento;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor;

A contratação será formalizada por termo de contrato com vigência de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 89 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e nos demais documentos integrantes do processo;

No uso das atribuições que me foram conferidas, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva e emissão de passagens aéreas, inclusive alterações, remarcações, cancelamentos e acompanhamento de eventuais reembolsos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

FORNECEDOR SELECIONADO: CIA DA ALEGRIA LTDA, conforme razão social e CNPJ CNPJ 27.543.490/0001-29 constantes da proposta e dos documentos de habilitação juntados aos autos.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

FORMALIZAÇÃO: A contratação será formalizada por termo de contrato com vigência de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 89 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e nos demais documentos integrantes do processo.

PRAZO/EXECUÇÃO: A execução dos serviços ocorrerá exclusivamente no dia 09 de outubro de 2026, durante a realização do Festival da Diversão, mediante emissão de Ordem de Serviço pela Administração.

A contratada deverá realizar previamente o transporte, a montagem, a instalação e os testes de todos os brinquedos e equipamentos, que deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e liberados para vistoria da fiscalização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início do evento.

Os serviços compreenderão todo o período de funcionamento do Festival, incluindo a permanência dos monitores responsáveis, o suporte operacional, a desmontagem e a retirada dos equipamentos após o encerramento, conforme horários e orientações estabelecidos na Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13	CULTURA
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
392	DIFUSÃO CULTURAL
2.021	Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.00 – 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c art. 72 e art. 95, caput, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições dos Decretos Municipais nº 082/2026 e nº 083/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Municipal nº 083/2026, mediante divulgação no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as regras aplicáveis ao caso.

Alcínópolis-MS, 18 de setembro de 2026.

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 005/2025

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 78/26

ALCINÓPOLIS/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA LUANA FERNANDES ARISTIDES”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, nos termos do Art. 138 da Lei Complementar nº 87/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **licença-maternidade à servidora Luana Fernandes Aristides**, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com data retroativa a 16 de setembro de 2026 e término em 14 de março de 2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Atenciosamente,

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS E NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01. -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

01.031.1001-2001 -GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.35 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA: 09/09/2026 A 09/09/2027

VALOR: R\$ 23.030,28 (vinte e três mil, trinta reais e vinte e oito centavos)

ASSINAM: VEREADOR, VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E BARNABÉ SOARES NETO.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – FESTIVAL DE MÚSICA AIRO BARCELOS

Torna-se pública a classificação final do Festival de Música Airo Barcelos,
conforme resultado abaixo:

1º – Sérgio do Araguaia – 421,93 pontos

2º – Samira Amorim – 417,76 pontos

3º – Liliane Furtado – 387,31 pontos

4º – Lauane dos Santos – 366,19 pontos

5º – Emily Castro – 365,55 pontos

6º – Allan Martins – 237,00 pontos

7º – Fabiana Garcia – 230,94 pontos

8º – Aloisio Martins – 207,16 pontos

9º – Agenor Rodrigues – 201,01 pontos

10º – Cidin e Maria – 167,25 pontos.